



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Gabinete da Prefeitura

DECRETO Nº 3415, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1999

EMENTA: Suplementa dotações organomáticas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.046/98

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), suplementar às seguintes dotações organomáticas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

24-3132.02 - Outros Serviços e Encargos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

84-3132.06 - Outros Serviços e Encargos

94-4110.06 - Obras e Instalações

97-4120.06 - Equipamentos e Material Permanente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

104-3120.07 - Material de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

122-3132.08 - Outros Serviços e Encargos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

136-4120.09 - Equipamentos e Material Permanente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

145-3259.10 - Outras Transferências a Pessoas

Art. 2º - Fica cancelada a importância de igual valor das seguintes dotações

organomáticas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

16-3120.02 - Material de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

79-3132.06 - Outros Serviços e Encargos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

105-3120.07 - Material de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

151-3120.11 - Material de Consumo

152-3131.11 - Remuneração de Serviços Pessoais

153-3132.11 - Outros Serviços e Encargos

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

158-3131.12 - Remuneração de Serviços Pessoais

160-3132.12 - Outros Serviços e Encargos

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 02 de dezembro de 1999.

MARIA INÊS PANDELO CERQUEIRA

Prefeita

Boletim da Comunicação
nº 442, de 02/12/99